



DIÁRIO OFICIAL

da Câmara

República Federativa do Brasil
Estado do Pará - Belém

CIRCULAÇÃO: 17, 18, 19, 20 e 21 de junho de 2024.

ANO XLI

Nº 2101

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

MESA DIRETORA

JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE
Presidente – MDB

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE
1º Vice-Presidente – REDE

MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA
2º Vice-Presidente – PSOL

LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR
3º Vice-Presidente – PSDB

JOSIAS DA SILVA HIGINO
4º Vice-Presidente - PSD

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORRÊA
1º Secretário – PDT

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO
2º Secretário – CIDADANIA

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS
3ª Secretária – PT

FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA
4º Secretário - MDB

VEREADORES

BANCADA MDB

CLEOSON SOUZA DA SILVA (Bieco)
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA (Blenda Quaresma)
JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE (John Wayne)
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE (Neném Albuquerque)
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH (Pablo Farah)
FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA (Fábio Souza)
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ (Paulo Queiroz)
RONISON ROGÉRIO SOZINHO PARAGUASSU (Roni Gás)
FABRÍCIO PEREIRA DA GAMA (Fabrício Gama)
RENAN CENTENO NORMANDO (Renan Normando)
JOSÉ MARIA DE SOUSA DINELLY (Dinelly)
DAMIÃO VINÍCIUS SILVA RIBEIRO (Goleiro Vinicius)

BANCADA PSOL

FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO (Fernando Carneiro)
GIZELLE SOARES DE FREITAS
MARIA DE NAZARÉ ALVES DE LIMA (Enfermeira Nazaré)
SILVIA LETÍCIA D OLIVEIRA DA LUZ

BANCADA PSD

JOSIAS DA SILVA HIGINO (Josias Higino)
SALETE FERREIRA SOUZA (Pastora Salete)
MIGUEL DE JESUS PANTOJA ROGRIGUES (Miguel Rodrigues)
TÚLIO DIAS DAS NEVES (Túlio Neves)

BANCADA PT

BEATRIZ CAMINHA DOS SANTOS (Bia Caminha)
AMAURY DE SOUZA FILHO (Amaury da APPD)
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO (Altair Brandão)

BANCADA CIDADANIA

JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO (Emerson Sampaio)

BANCADA PDT

ÁLLAN THIAGO DE SOUSA CORREA (Állan Pombo)

BANCADA PSDB

MAURO CRISTIANO FREITAS (Mauro Freitas)
LUIZ ANTONIO DA COSTA PINHEIRO JÚNIOR (Lulu das Comunidades)

BANCADA REDE

IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE (Igor Andrade)

BANCADA REPUBLICANOS

GLEBSON CAVALCANTE DA SILVA (Juá)
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DOS SANTOS (Augusto Santos)

BANCADA PODEMOS

MATHEUS DOS SANTOS CAVALCANTE (Matheus Cavaleante)

BANCADA PV

MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO (Moa Moraes)

BANCADA PSE

GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA

BANCADA PP

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM (Eduarda Bonanza)

ATO Nº 107/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MANOEL ESPIRITO SANTO DE MENEZES** está exercendo atividades especializadas técnicos-administrativas de planejamento e gestão junto à Comissão Executiva.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 101/2023, de 02.01.2023

II -ATRIBUIR ao servidor **MANOEL ESPIRITO SANTO DE MENEZES (GAU-REF. C-P)**, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 108/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARA ANDREZA TEIXERIA GOUVEIA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 224/2023, de 02.01.2023

II -ATRIBUIR à servidora **MARA ANDREZA TEIXERIA GOUVEIA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

ATO.....	07
ATA.....	02
DECRETO.....	24
TERMO DE POSSE.....	01

DIÁRIO OFICIAL

da Câmara Municipal de Belém

Sede: Palácio "Vereador Augusto Meira Filho"
End: Travessa Curuzú, nº 1755 – Marco
CEP: 66093-802 Belém – Pará
Homepage: www.cmb.pa.gov.br
Editado: Divisão de Comunicação Social – DICOS/CMB
Responsável: – **Maickson Manoel Deivid Ribeiro da Conceição**- DICOS
Registro nº 2719 – DRT / PA
Impresso: Setor de Imprensa Oficial – SIOF/CMB
Responsável: **Paulo Frederico Cardoso de Castro Leão** - SIOF

ATA DA 25ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No vigésimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador John Wayne. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, pronunciaram-se os vereadores inscritos. Pablo Farah chamou a atenção para a situação difícil do transporte público em Mosqueiro com a redução do número de linhas de doze para apenas uma, que funciona precariamente com apenas seis veículos, prejudicando muito a população. Interrou que entraria com requerimento solicitando à Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana de Belém – Semob o aumento do número de linhas e de veículos para o transporte público de Mosqueiro e a renovação da frota que serve a ilha com os veículos novos que brevemente entrarão em circulação na nossa cidade. Atualmente as cooperativas de transporte por vans cobram preços exorbitantes dos moradores, não havendo regulação ou fiscalização por parte do poder público, apontou. Ressaltou não haver obras em Mosqueiro para a COP 30, nem do governo estadual nem do governo municipal. Pede a seus pares a união em prol do distrito, afirmando que a população da ilha, às vésperas de um pleito eleitoral, não se vê representada politicamente. Solicitou ao poder público maior atenção às ilhas de Belém. Enfermeira Nazaré Lima fez referência à sessão especial da Alepa, realizada hoje neste auditório por iniciativa do deputado estadual Carlos Bordalo, em comemoração ao Dia Internacional da África. Após séculos de escravidão, o povo preto neste país ainda sofre exclusão e racismo, sublinhando ser herdeira da resistência à opressão. Os espaços políticos sempre foram masculinos e brancos, mas a união, a memória e a resistência permitem às pessoas pretas ocupá-los e, por isso, chegou a este parlamento, assinalou. Julgou importante a sessão especial por lembrar que o Brasil foi construído por pretos, por seus ancestrais. Disse estar muito feliz porque será construído, por proposição da Secretaria de Estado da Igualdade Racial e Direitos Humanos - SEIRDH, o Memorial da Escravidão do Estado, um memorial da escravidão e da contribuição que o povo preto trouxe para o estado do Pará. Sílvia Letícia aludiu à sanção pelo presidente Lula da nova lei (Lei nº 14.857, de 21 de maio de 2024) que mantém sob sigilo a identidade das mulheres vítimas de violência doméstica durante o trâmite dos processos na Justiça, considerando-a uma legislação muito importante. Anunciou que proporá, a partir da Comissão de Condição Feminina desta Casa, uma campanha intensa de combate à violência doméstica, informando ter aberto em seu portal na *internet* um canal para denúncias desses crimes. As estatísticas mostram o aumento da violência contra a mulher no Brasil, mesmo com a grande mobilização da sociedade e toda a divulgação na mídia condenando tais práticas, comentou. As mulheres devem ser respeitadas em seus direitos no ambiente doméstico, afirmou, notificando que a nova lei complementa a Lei Maria da Penha. Comemorou depois a mudança de classificação de gênero para 271 procedimentos de saúde no Sistema Único de Saúde - SUS, feita pelo Ministério da Saúde em 21 de maio passado, explicando que a revisão amplia o acesso à rede pública de saúde para pessoas trans e travestis. Em aparte, manifestou-se o vereador Fabrício Gama. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pela liderança do PSD, Josias Higino mencionou estar prevista para o início de junho vindoura a entrada em circulação dos novos ônibus em Belém. Como ex-rodoviário, trabalhando como cobrador e motorista, contou ter vivido as dificuldades existentes no transporte público de Belém, problemas que se arrastaram por vários governos municipais e constituíam uma bomba relógio, explodindo agora no atual mandato do prefeito Edmilson Rodrigues. Felizmente, festejou, a solução está chegando, com a entrada em circulação dos novos veículos no sistema de transporte público de nossa cidade. Frisou que os novos ônibus devem oferecer um bom ambiente de trabalho para o cobrador e o motorista e um transporte de boa qualidade e confortável para os usuários. Pelo Cidadania, Emerson Sampaio cedeu aparte ao vereador Fabrício Gama. Pela liderança do MDB, Pablo Farah parabenizou a Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher – Deam, na pessoa da delegada Ana Paula Chaves, pela prisão do guarda municipal Diego Silva Costa, em 15 de maio passado, por agressão à sua ex-noiva, ocorrida em fevereiro passado. Fez menção depois a casos de abuso sexual e estupro de mulheres sedadas durante procedimentos de saúde, defendendo a aprovação por esta Casa do projeto de lei de sua autoria, em pauta nesta sessão, concedendo às mulheres o direito de indicar acompanhante durante consultas, exames e procedimentos cirúrgicos para os quais haja necessidade de sedação. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia noticiou a realização em Belém, neste dia, de uma assembleia dos docentes e técnicos administrativos das instituições federais de ensino superior, em greve nacional, após proposta feita pelo

governo federal. Na assembleia, continuou, a proposição do governo foi rejeitada por unanimidade, pois insistia no reajuste zero para os servidores e não valorizava a carreira dos professores e técnicos. O piso nacional do Magistério é de R\$ 4580,57 para a educação básica, mas os professores das universidades em greve, pela proposta do governo, receberiam em 2026 apenas R\$ 4478,10, explicitou. Solidarizou-se à greve nacional dos docentes e técnicos das instituições federais de ensino superior, manifestando apoio incondicional à luta dessas categorias. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Não havendo quórum, aguardaram-se os dez minutos previstos regimentalmente para a realização de nova verificação. Decorrido esse tempo, realizou-se nova chamada nominal. Permanecendo a falta de quórum, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas. Estava licenciado o vereador Allan Pombo. Justificaram suas ausências os vereadores Altair Brandão, Amaury da APPD, Augusto Santos, Bieco, Fernando Carneiro, Gizelle Freitas, Gleisson Oliveira, Igor Andrade, Juá Belém, Matheus Cavalcante, Mauro Freitas, Miguel Rodrigues, Moa Moraes, Neném Albuquerque, Renan Normando, Túlio Neves e Wellington Magalhães. Estavam presentes os vereadores: Blenda Quaresma, José Dinelly, Fábio Souza, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah, Paulo Queiroz e Roni Gás, pelo MDB; Sílvia Letícia e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Josias Higino e Pastora Salete, pelo PSD; Bia Caminha, pelo PT; Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Emerson Sampaio, pelo Cidadania; Eduarda Bonanza, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavrei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, dia 23 de maio de 2024.

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA.

No quinto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às catorze horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Belém – CMB, sob a presidência do vereador Josias Higino. Inicialmente foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes. Em seguida, o presidente abriu a sessão. Iniciado o Horário do Expediente, o vereador Mauro Freitas assumiu a presidência da Mesa. Subiu então à tribuna o vereador Josias Higino e informou que será comemorado neste mês de junho o 113º aniversário da Igreja Assembleia de Deus, com o tema "Igreja Assembleia de Deus - Sal da Terra e Luz do Mundo". Divulgou a realização pela igreja da expedição Impacto Humanitário no Marajó, nas cidades de Bagre, Portel e Melgaço. Comentou que Melgaço continua a ser a cidade brasileira com o pior IDH e recebe pelo terceiro ano consecutivo a ajuda da Igreja Assembleia de Deus através dessa iniciativa. Interrou ter protocolado requerimento solicitando que esta Casa manifeste Voto de Aplauso à direção da expedição, composta pelo pastor Elvis e sua esposa, pastora Lucilene. Relatou ter participado do evento, ficando em Melgaço, onde foram entregues 1560 cestas básicas e disponibilizados médicos e atendimento psicológico, além do fornecimento de remédios e roupas. Uma base humanitária permanente foi construída pela Assembleia de Deus em Melgaço, sendo para lá enviados, todos os meses, médicos, advogados, psicólogos e professores de ensino técnico e profissionalizante, além de medicamentos, reportou, beneficiando a população. Cientificou que o ministro André Mendonça, membro do Supremo Tribunal Federal – STF, também compareceu à expedição e esteve em Melgaço, acompanhado por sua esposa. Mencionou depois ter sido realizada nesta data, no Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves – Centur, uma sessão especial em comemoração aos 113 anos da Igreja Assembleia de Deus, por iniciativa do vereador José Dinelly. Anunciou a realização, no próximo dia 15 de junho, às nove da manhã, da reconstituição da chegada em Belém de Gunnar Vingren e Daniel Berg, fundadores da Assembleia de Deus, na Escadinha do Cais do Porto. Comunicou a seguir que participaria das festividades pelo centenário da Igreja Assembleia de Deus no Rio de Janeiro, ausentando-se de Belém no período de 17 a 27 de junho corrente. Na ocasião, continuou, será inaugurada uma catedral da igreja em Niterói. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Fábio Souza. Roni Gás aludiu ao pré-lançamento de sua candidatura à vereança nesta Casa, em 28 de maio passado, com a presença dos deputados estaduais Igor Normando e Cilene Couto e do secretário Cássio Andrade, titular da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer – Seel. Agradeceu a todos que participaram do evento. Confessou posteriormente ficar triste ao visitar o Distrito de Mosqueiro por ver que não há investimentos do poder público na ilha. Apontou que o serviço de recuperação asfáltica da Rodovia BL 13 é de péssima qualidade, apesar de haver melhorado um pouco com as cobranças que fez após ter fiscalizado a obra. Os moradores de Mosqueiro sofrem diariamente com o transporte público ineficiente ou inexistente, complementou. Aditou que o Distrito de Outeiro também enfrenta problemas como falta de saneamento, deficiência no transporte público, falta de água potável e falta de cuidados com a orla de Caratateua. As áreas turísticas de Belém estão abandonadas, constatou, e isso traz prejuízos a nossa economia e aos moradores dessas localidades. Apelou ao poder público, pedindo que atue em benefício das nossas ilhas. Atentou depois que as obras nas feiras municipais de nossa capital não foram finalizadas, prejudicando os feirantes e a população, e agora está sendo iniciada a reforma do Complexo do Ver-o-Peso. Questionou se ocorrerá no Ver-o-Peso o mesmo que houve na Feira da Terra Firme, onde os feirantes foram deslocados para um local com péssima infraestrutura. Em aparte, manifestou-se o vereador Pablo Farah. Findo este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador Emerson Sampaio. Pablo Farah recordou que anteriormente eram feitas reformas em Mosqueiro apenas para o período de

veraneio, ficando a ilha abandonada durante o restante do ano. Porém, ao longo dos últimos trinta anos, o distrito vem se deteriorando, perdendo seu aspecto bucólico devido à redução dos serviços públicos, afirmou. Foram retiradas as agências bancárias, a agência do INSS e piorou o transporte público, comprometendo o desenvolvimento do turismo na localidade. Confessou não entender por que não há investimentos do poder público na ilha, que tem um grande potencial turístico, manifestando o desejo de que o governo estadual lance uma obra estruturante para Mosqueiro. Pediu também que ali fosse construída uma Usina da Paz. Comemorou posteriormente a anunciada reconstrução do Memorial Magalhães Barata, que será feita pelo governo estadual, lembrando ter sido um requerimento seu nesta Casa, solicitando a obra, que inicialmente instou o governador Hélder Barbalho a realizá-la, transformando o local em uma Estação Cidadania. Contou ter sido procurado por membros da Polícia Militar do Estado do Pará – PMPA para que solicitasse ao governador que o Memorial Magalhães Barata servisse como base para a 3ª Companhia daquela corporação. Com a reforma, prosseguiu, além de atender a essa demanda, ali funcionaria serviços do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – Detran e da Polícia Civil do Estado do Pará – PCPA. Sugeriu a criação, ao lado do Memorial Magalhães Barata, de uma estação para os ônibus de turismo, salientando ser necessário reformar também a Praça do Operário, situada em frente ao memorial, que está abandonada. Encerrado o Horário do Expediente, iniciou-se o Horário de Liderança. Pelo Podemos, Matheus Cavalcante referiu ser comemorado hoje o Dia Mundial do Meio Ambiente, comentando, porém, que na capital da COP 30, o que se vê nas ruas é lixo. Alegou que o governo municipal não realizou em Belém nenhuma obra estruturante para dar dignidade à população, sobretudo nas áreas periféricas. A macrodrenagem do Canal do Mata Fome ainda não foi realizada, mas em todos os anos de seu atual mandato o prefeito Edmilson Rodrigues visitou a região prometendo que a obra seria feita, relembrou. O prefeito prometeu também que faria a revitalização e urbanização do Canal da São Joaquim, que seria parte de uma hidrovia, recordou, mas a Prefeitura Municipal de Belém – PMB colocou ali apenas um tapume. Acusou Edmilson Rodrigues de ter abandonado as periferias de Belém. Falando posteriormente pela liderança da Oposição, Matheus Cavalcante declarou que nunca Belém esteve tão abandonada e suja como na atual gestão municipal, sofrendo com a crise do lixo. Às vésperas da eleição, entretanto, o prefeito colocou carros coletores para fazer a limpeza, mas em bairros como o Tapanã a coleta não está sendo feita e o problema continua, asseverou. Nos últimos dez anos, pontuou, nossa capital vem regredindo no quesito saneamento, piorando muito nos últimos quatro anos, segundo mostram os dados do Instituto Trata Brasil. Convidou todos a participar do lançamento da pré-campanha a prefeito de Belém do deputado estadual Thiago Araújo, que acontecerá no dia seguinte, na sede do Rancho Não Posso Me Amofiná, no Bairro do Jurunas, a partir das 18:30 horas. Pela liderança do MDB, Pablo Farah solicitou a realização, no momento propício, de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao compositor Tonny Brasil, ícone do brega, e a José Maria de Vilar Ferreira, poeta, compositor, dramaturgo e professor universitário, que era seu padrinho. Fez menção a seguir ao projeto de sua autoria, aprovado por esta Casa, instituindo a Política Municipal de Combate ao Bullying e ao Cyberbullying nas escolas municipais de Belém, expressando estar feliz por projeto similar ter sido aprovado na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – Alepa, em maio passado. Defendeu a realização de visitas e palestras nas escolas visando qualificar os professores e discutir com os alunos esclarecendo o assunto, mostrando que há limites para que as brincadeiras não se tornem agressão e perseguição. Em aparte, manifestou-se o vereador Roni Gás. Pela liderança do PSOL, Sílvia Letícia referiu-se também ao Dia Mundial do Meio Ambiente avaliando que estamos vivendo o momento de emergências climáticas com sérias consequências em todo o mundo e frisando não haver outro planeta disponível para a humanidade. Fez referência à construção da Rodovia Liberdade, a ser iniciada na sexta-feira seguinte, ressaltando os impactos diretos de sua efetivação sobre áreas protegidas de Belém. A rodovia passará por dentro do Parque do Utinga e do Quilombo do Abacatã gerando grave impacto ambiental em nossa cidade, que já é quente, alertou, destruindo 68 hectares de áreas verdes, prejudicando também a fauna e a flora. Posicionou-se contrariamente à execução do projeto, uma iniciativa do governo estadual. Noticiou depois a realização, neste dia, de um ato dos catadores e catadoras de Belém, que foram até a sede da PMB exigir o direito de trabalhar. A Prefeitura realizar, na sexta-feira seguinte, uma reunião com a participação de representantes da categoria, da Secretaria Municipal de Saneamento – Sesan e da empresa Ciclus Amazônia para resolver a situação, atendendo à demanda dos catadores, notificou. O trabalho dos catadores está suspenso, pois a Ciclus Amazônia suspendeu todos os equipamentos e eles estão sem transporte e não tem autorização garantindo o funcionamento de seus galpões, que estão lotados de materiais recolhidos porque a PMB não faz a coleta, participou. Explicitou caber ao Executivo Municipal encaminhar a reciclagem das cooperativas e associações de catadores. Trata-se de um problema grave, pois, na prática, são os catadores que resolvem o problema ambiental permitindo reciclar o que é jogado fora, estabeleceu, mas nada é investido no trabalho desses profissionais. Disse ter apresentado projeto de lei neste parlamento, indicativo ao governo municipal, reconhecendo os catadores como profissionais da reciclagem, pois desenvolvem uma atividade fundamental em nossa cidade. Pela liderança do PSDB, Mauro Freitas reiterou o pedido de um minuto de silêncio em homenagem póstuma ao compositor e produtor musical paraense Tonny Brasil. Expôs depois ter apresentado projeto de lei, no dia anterior, solicitando a criação pela CMB da Medalha Tonny Brasil, a ser concedida em homenagem aos cantores de brega do Pará, às aparelhagens e aos DJs paraenses. Explicou ter duas motivações ao apresentar o projeto: valorizar os artistas da música brega, um dos patrimônios da cultura do Pará, e perpetuar o nome de Tonny Brasil, que dedicou sua vida à música paraense. Historiou posteriormente ter acompanhado o governador Hélder Barbalho em uma visita à Universidade Federal Rural da Amazônia – Ufra, no dia anterior, onde pesquisadores conseguiram produzir celulose a partir do caroço do açaí. Salientou ser um grande resultado, afinado com a necessidade de preservação ambiental e obtido em uma universidade pública da Amazônia, na cidade que sediará a COP 30. Pela liderança do PSD, Túlio Neves agradeceu ao governador

Hélder Barbalho a reforma da Escola Estadual Maroja Neto, situada no Bairro da Pedreira, acrescentando que a ordem de serviço para a obra será assinada em um prazo de 90 a 120 dias. Do mesmo modo, continuou, a Escola Estadual Justo Chermont, também localizada na Pedreira, igualmente será reformada pelo governo do estado. Reafirmou em seguida que o Distrito de Mosqueiro está realmente esquecido, contando ter morado na ilha por doze anos. Informou ter protocolado uma solicitação de reforma da Escola Estadual Inglês de Souza, em Mosqueiro, pedindo a seus pares que unam forças para a realização dessa obra. Fez menção depois à despedida, no dia anterior, de Igor Normando, deputado estadual e ex-vereador desta Casa, do cargo de secretário estadual de Cidadania em uma grande ação social no Bairro do Jurunas, na Usina da Paz Jurunas/Condor. Em aparte, manifestou-se o vereador Miguel Rodrigues. Durante este pronunciamento, assumiu a presidência da Mesa o vereador John Wayne. Encerrado o Horário de Liderança, foi feita a chamada nominal dos vereadores presentes para a verificação de quórum. Havendo quórum, iniciou-se a Primeira Parte da Ordem do Dia. Foram então colocadas em votação e aprovadas por unanimidade as atas das sessões ordinárias 24ª e 25ª, ambas do 1º Período da 4ª Sessão Legislativa da 19ª Legislatura. O vereador Mauro Freitas pediu depois Questão de Ordem solicitando o início da Segunda Parte da Ordem do Dia, dispensando-se a votação dos requerimentos nesta sessão. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada por maioria. Em seguida, fez-se um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Tonny Brasil (atendendo à solicitação dos vereadores Pablo Farah e Mauro Freitas), a José Maria de Vilar Ferreira (atendendo à solicitação do vereador Pablo Farah) e a Darlah Farias, coordenadora da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos do Pará (atendendo à solicitação da vereadora Gizelle Freitas). A seguir, atendendo à Questão de Ordem aprovada anteriormente, iniciou-se a Segunda Parte da Ordem do Dia. Entrou então em discussão única e votação, com dispensa de interstício, o projeto que “Promove adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 para recebimento de recurso federal oriundo da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 8.818.174,89 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 503/2024, de autoria da PMB. Na votação, não houve oradores. O vereador Igor Andrade pediu depois Questão de Ordem solicitando que os artigos do projeto fossem votados em bloco e de forma simbólica. Posta em votação, esta solicitação foi aprovada pela plenária por maioria. Fez-se posteriormente a leitura do projeto. Em seguida, fez o encaminhamento o vereador Matheus Cavalcante. Postos depois em votação, os artigos do projeto foram aprovados por unanimidade, em bloco e de forma simbólica. O presidente declarou então aprovado o projeto de lei que “Promove adequação orçamentária e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2024 para recebimento de recurso federal oriundo da Lei Federal nº 14.399, de 08 de julho de 2022 - Lei Aldir Blanc, no valor de R\$ 8.818.174,89 (oito milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), no âmbito do município de Belém”, constante no Processo nº 503/2024. Justificaram seus votos os vereadores Bia Caminha, Allan Pombo, Matheus Cavalcante, Pablo Farah, Miguel Rodrigues, Sílvia Letícia, Roni Gás, Fábio Souza, Bieco, Fabrício Gama e Josias Higino. Posteriormente, o presidente John Wayne encerrou a sessão, às quinze horas e cinquenta e dois minutos. Justificou sua ausência o vereador Renan Normando. Estavam presentes os vereadores: Neném Albuquerque, Blenda Quaresma, Bieco, José Dinelly, Fábio Souza, Fabrício Gama, Goleiro Vinícius, John Wayne, Pablo Farah, Paulo Queiroz, Roni Gás e Wellington Magalhães, pelo MDB; Gizelle Freitas, Fernando Carneiro, Sílvia Letícia e Enfermeira Nazaré Lima, pelo PSOL; Josias Higino, Miguel Rodrigues, Túlio Neves e Pastora Salete, pelo PSD; Amaury da APPD, Altair Brandão e Bia Caminha, pelo PT; Juá Belém e Augusto Santos, pelo Republicanos; Mauro Freitas e Lulu das Comunidades, pelo PSDB; Allan Pombo, pelo PDT; Emerson Sampaio, pelo Cidadania; Matheus Cavalcante, pelo Podemos; Igor Andrade, pelo Rede Sustentabilidade; Gleisson Oliveira, pelo PSB; Moa Moraes, pelo PV; Eduarda Bonanza, pelo PP. Eu, segundo-secretário, lavei a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Belém. Auditório João Batista, Assembleia Legislativa do Estado do Pará, **dia 05 de junho de 2024.**

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 109/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCIO DA SILVA MIRANDA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1879/2023, de 01.09.2023

II -ATRIBUIR ao servidor **MARCIO DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo em comissão “Secretário Legislativo”, Gratificação mensal no percentual de 68% (sessenta e oito por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 110/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCIO VALÉRIO FARIAS MARTINS** está exercendo atividades que implicam no assessoramento e gestão em manutenção predial.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1251/2023, de 01.06.2023

II -ATRIBUIR ao servidor **MARCIO VALÉRIO FARIAS MARTINS (GAT-REF. C-E)**, Gratificação mensal no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 111/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARCUS VINICIUS MARTINS MENDES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 224/2023, de 02.01.2023

II -ATRIBUIR ao servidor **MARCUS VINICIUS MARTINS MENDES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 112/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA ADELIA RODRIGUES GUIMARÃES** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – EXCLUIR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 224/2023, de 02.01.2023

II -ATRIBUIR à servidora **MARIA ADELIA RODRIGUES GUIMARÃES**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

ATO Nº 113/2024, de 01 de janeiro de 2024.

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, e

CONSIDERANDO disposto no Art. 62, Inciso II, alínea “d”, da Lei 7.502/90, de 20.12.90, regulamentado pelo Ato nº 136/12, de 02.01.12, que legitimou a concessão de Gratificação por Regime Especial de Trabalho à servidores que estejam efetivamente prestando serviços e trabalhos técnicos de interesse do Poder.

CONSIDERANDO que **MARIA FLOR DE LIZ VIEIRA** está exercendo atividades que implicam no levantamento, atualização e acompanhamento de Legislação Municipal, Estadual e Federal.

RESOLVE:

I – REVOGAR a partir de 31.12.2023, o Ato nº 1263/2023, de 01.06.2023

II -ATRIBUIR à servidora **MARIA FLOR DE LIZ VIEIRA**, ocupante do cargo em comissão “Coordenador de Gabinete-CMB-DAS-200.3”, Gratificação mensal no percentual de 85% (oitenta e cinco por cento), calculado sobre o vencimento base do cargo Grupo Nível Superior Ref. U do Quadro de Pessoal deste Poder Legislativo, disposto no Anexo I da Resolução nº 067/11, de 07.12.11, a partir de **JANEIRO/2024**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, 01 de janeiro de 2024

JOHN WAYNE
Presidente

ÁLLAN POMBO
1º Secretário

EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

TERMO DE POSSE DE VEREADOR DA 19ª LEGISLATURA

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às quatorze horas, nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no Auditório João Batista, onde estão sendo realizadas as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de Belém, perante os membros da Mesa e demais vereadores e vereadoras e sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador **JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE**, secretariado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, na qualidade de 1º Secretário, em exercício Vereador **JOSE EMERSON CAMPOS SAMPAIO** e na qualidade de 2º Secretário em exercício, o Vereador **FÁBIO JORGE CARVALHO DE SOUZA**, reuniram-se para darem POSSE AO CARGO DE VEREADORA a **Sra. EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM**, na vaga do senhor **JOÃO PAULO ALBUQUERQUE COELHO**, em virtude do **Processo de Apuração de Eleição nº 0600506-27.2020.6.14.0098, citado no Of. ZE nº 72/2024 - TRE/JUIZE/98º ZE**. E, depois de ter prestado o devido compromisso legal e cumprido as demais exigências constantes da Lei Orgânica do Município de Belém e Regimento Interno deste Poder Legislativo Municipal – Resolução nº 15, de 16 de dezembro de 1992, subscreve o presente TERMO DE POSSE a Excelentíssima Senhora Vereadora **EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM**, empossada nesta Solenidade e os demais membros da Mesa. E eu, Ellen Christine Silva Farache, Diretora Legislativa da Câmara Municipal de Belém, lavrei o presente Termo de Posse em 22 de maio de 2024.

EDUARDA DE NAZARÉ PENA GRAIM _____

JOHN WAYNE (Presidente) _____

EMERSON SAMPAIO (1º Secretário, em exercício) _____

FABIO SOUZA (2º Secretário, em exercício) _____

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao senhor **CARLOS FERNANDES XAVIER**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” ao senhor **Carlos Fernandes Xavier**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” a senhora **JOELMA DA SILVA MENDES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Cidadã de Belém” à senhora **Joelma da Silva Mendes**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, de 20 de junho de 2024.

Concede as Medalhas de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos Senhores e Senhoras **JOÃO LIMA MORAES (CHICO PRETO)**, **LOURDES CANTANHEDE BEZERRA (LOURDINHA BEZERRA)**, **MENINAS DO PAGODE**, **RALLY DO SAMBA**, **SILVIA BARBOSA**, **E A MARCOS VALÉRIO MARTINS CRUZ (VALÉRIO DO SAMBA)**; a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino para o Senhor **GILMAR PEREIRA DA SILVA**; e o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Sra. **LIVIA DUARTE PUTY**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidas as Medalhas do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém aos Senhores e Senhoras **João Lima Moraes (Chico Preto)**, **Lourdes Cantanhede Bezerra (Lourdinha Bezerra)**, **Meninas do Pagode**, **Rally do Samba**, **Silvia Barbosa**, e **Marcos Valério Martins Cruz (Valério do Samba)**; a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino para o Senhor **Gilmar Pereira da Silva**; e o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Sra. **Livia Duarte Puty**

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha Benedito Monteiro ao senhor **CEZAR AUGUSTO REIS FERREIRA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Benedito Monteiro ao senhor **Cezar Augusto Reis Ferreira**

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de “Honra ao Mérito” a Sra. **ALANE DIAS LIMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de “Honra ao Mérito a Sra. **Alane Dias Lima**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **PEDRO FLÁVIO COSTA AZEVEDO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **Pedro Flávio Costa Azevedo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém e a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao senhor **THIAGO COSTA DA SILVA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém e a Medalha de Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao senhor **Thiago Costa da Silva**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor **CÉSAR DILAN ALENCAR DA SILVA**, e de Cidadã de Belém a senhora **LAIS DE SAMPAIO BRANDÃO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor **César Dilan Alencar da Silva**, e o Título Honorífico de Cidadã de Belém a senhora **Laís de Sampaio Brandão**.

Art. 2º. As honrarias de que trata o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, de 20 de junho de 2024.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao **PASTOR JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao **Pastor João Alberto de Almeida**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Belém, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011, de 20 de junho de 2024.

Concede o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino, a Sra. **ROSEMARY SOUSA DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam concedidos o Diploma e a Medalha Vereador Clodomir Grande Colino, a Sra. **Rosemary Sousa da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Sra. **IVANETE NAZARÉ SANTA ROSA CAMPOS**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito a Sra. **Ivanete Nazaré Santa Rosa Campos**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém, ao senhor **FERNANDO LUIZ VIANA ALVES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém, ao senhor **Fernando Luiz Viana Alves**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014, de 20 de junho de 2024.

Concede o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao senhor **FERNANDO LUIZ VIANA ALVES** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Diploma Benemérito Evangélico e Medalha Benemérito Evangélico ao senhor **Fernando Luiz Viana Alves**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor **JOÃO ALBERTO DE ALMEIDA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao senhor **João Alberto de Almeida**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a **MARINELSON NUNES LIMA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a **Marinelson Nunes Lima**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017, de 20 de junho de 2024.

Concede a Comenda Wanda de Aguiar Horta aos srs. e sras. **ADRIANA DOS SANTOS GORAYEB, ALDENORA GONÇALVES MONTEIRO, ALESSANDRA CARLA SANTOS DE VASCONCELOS CHAVES, AMANDA JULIANA LOPES MARTINS, ANA CAROLINA DE GUSMÃO, ANA CRISTINA CUNHA** e outros e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Comenda Wanda de Aguiar Horta aos srs. e sras. **Adriana dos Santos Gorayeb, Aldenora Gonçalves Monteiro, Alessandra Carla Santos de Vasconcelos Chaves, Amanda Juliana Lopes Martins, Ana Carolina de Gusmão, Ana Cristina Cunha**.

Art. 2º. As honrarias de que tratam o presente Decreto Legislativo serão entregues em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Sra. **ROSA INÊS RODRIGUES FERREIRA** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Sra. **Rosa Inês Rodrigues Ferreira**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Sra. **ISABELA CALUFF CANTO** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Sra. **Isabela Caluff Canto**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Sra. **AMANDA SANTOS CAMPELO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém a Sra. **Amanda Santos Campelo**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém para o **COLETIVO COISA PRETA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém para o **Coletivo Coisa Preta**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **VALTER CORREIA DA SILVA**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao senhor **Valter Correia da Silva**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 023, de 20 de junho de 2024.

Concede o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **HUGO BARRETO**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Belém ao Senhor **Hugo Barreto**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **GODOFREDO ELLERES**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **Godofredo Elleres**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 025, de 20 de junho de 2024.

Concede a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **SALOMÃO HABIB**, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a Medalha do Mérito Cultural e Patrimônio de Belém ao Senhor **Salomão Habib**.

Art. 2º. A honraria de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene, a realizar-se no Plenário da Câmara Municipal de Belém, em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 20 de junho de 2024.

Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador ALLAN POMBO
1º Secretário

Vereador EMERSON SAMPAIO
2º Secretário
